



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Guaramirim

Setor requisitante: Administrativo

Nome do Projeto: Aquisição de mangueiras de jardim e enroladores de mangueira

Tipo de contratação: Aquisição de bens comuns

2. Descrição de Necessidade

A Câmara Municipal de Guaramirim necessita de meios adequados para apoiar as rotinas de limpeza e conservação de suas dependências, especialmente em áreas externas, amplas e em pontos que exigem maior alcance. A utilização apenas de métodos manuais, com transporte de recipientes de água ou deslocamentos frequentes entre pontos de abastecimento, reduz a eficiência da atividade e aumenta o esforço operacional.

A aquisição de mangueiras de comprimento adequado, acompanhadas de enroladores compatíveis, permitirá ampliar o alcance dos pontos de água existentes, facilitar o manuseio e o armazenamento dos equipamentos e reduzir a ocorrência de dobras, torções e danos decorrentes de acondicionamento inadequado. Pretende-se, assim, melhorar a eficiência das atividades de limpeza, a organização dos materiais e a conservação dos ambientes da Câmara, em benefício dos servidores, agentes públicos e cidadãos que utilizam suas dependências.

3. Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação não foi prevista expressamente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento inicial, razão pela qual deverá ser registrada no processo a justificativa para sua realização, mediante verificação da disponibilidade orçamentária e adoção, quando cabível, das providências previstas na regulamentação interna.

4. Requisitos da Contratação

Os requisitos foram definidos de forma a assegurar desempenho, durabilidade, segurança e compatibilidade, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competição.

Mangueiras: 02 (duas) unidades, cada uma com 50 metros de comprimento e diâmetro nominal de 1/2", reforçadas em, no mínimo, 3 camadas, com malha intermediária trançada em poliéster ou material tecnicamente equivalente, pressão de trabalho mínima de 10 bar, resistência ao uso externo e à exposição habitual ao sol e à chuva, fabricadas em material novo e adequado ao uso proposto. Poderá ser aceito produto com tecnologia construtiva equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento ao desempenho mínimo exigido.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Enroladores: 02 (duas) unidades compatíveis com mangueira de 1/2", com capacidade mínima para 50 metros, próprias para utilização em piso e que não dependam de instalação permanente para o uso, admitindo-se modelo com fixação opcional à parede. Deverão possuir sistema de enrolamento por manivela ou mecanismo equivalente, estrutura estável, resistente e adequada ao uso externo, permitindo manuseio, transporte e armazenamento seguros.

Os bens deverão ser novos, sem uso e entregues em perfeitas condições. A compatibilidade entre as mangueiras e os enroladores deverá ser assegurada pelas especificações do Termo de Referência. Não será necessário o fornecimento de conexões, adaptadores ou outros acessórios adicionais, considerando que a infraestrutura existente na Câmara Municipal de Guaramirim já se encontra adequada à utilização dos bens.

5. Estimativa de Quantidade

Estima-se a aquisição de 02 (duas) mangueiras e 02 (dois) enroladores. O quantitativo permite atender diferentes pontos e áreas do imóvel sem deslocamentos constantes do mesmo conjunto, além de proporcionar continuidade das rotinas de limpeza caso uma unidade fique temporariamente indisponível por manutenção, desgaste ou necessidade de substituição.

6. Levantamento de Mercado

Foram consideradas alternativas capazes de atender à necessidade identificada:

Alternativa	Avaliação	Conclusão
Manter apenas métodos manuais/recipientes	Baixo investimento imediato, porém com menor alcance, mais deslocamentos e maior esforço operacional.	Não recomendada.
Adquirir lavadora de alta pressão	Maior custo de aquisição e manutenção, consumo de energia e desempenho superior ao necessário para parte relevante das rotinas.	Não recomendada para a necessidade principal.
Adquirir mangueiras e enroladores compatíveis	Solução simples, de uso corrente, com ampla oferta no mercado, baixo custo de operação e adequada ao alcance e armazenamento necessários.	Alternativa selecionada.

Diante da simplicidade, disponibilidade de fornecedores, menor custo de operação e adequação



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



ao problema identificado, a solução de aquisição das mangueiras e dos enroladores mostra-se a mais vantajosa para a Administração.

7. Descrição da Solução Como um Todo

A solução consiste na aquisição de 02 (duas) mangueiras de jardim de 50 metros e 02 (dois) enroladores compatíveis, próprios para utilização em piso e admitida a fixação opcional à parede, com os requisitos mínimos definidos neste ETP e detalhados no Termo de Referência. A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal de Guaramirim, no prazo previsto no instrumento de contratação, cabendo à Administração conferir quantidade, integridade, especificações e compatibilidade dos bens no recebimento.

8. Estimativa de Valor

Foram utilizadas quatro referências válidas por item.

Para a mangueira, incluiu-se a contratação da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, Pregão Eletrônico nº 33/2025 – Ata de Registro de Preços nº 18/2025, localizada no PNCP, ao preço unitário de R\$ 128,25, com especificação suficientemente comparável ao objeto.

Para o enrolador, incluiu-se a contratação do Município de Rodeio Bonito/RS, Pregão Presencial nº 17/2026 – Processo nº 54/2026, item 14, localizado no Portal da Transparência do Município, ao preço unitário de R\$ 232,86, com especificação suficientemente comparável ao objeto.

Diante da dispersão dos valores, adotou-se a mediana, por ser menos sensível a valores extremos.

MANGUEIRA PARA JARDIM 50M

Fonte / Fornecedor	Preço Unitário
M7 Hidráulica Ltda.	R\$ 212,50
Comercial Varandão Ltda.	R\$ 358,00
Guara Material de Constr. Ltda. ME	R\$ 395,00
PNCP – Prefeitura Municipal de Bonito/MS – PE nº 33/2025 / ARP nº 18/2025	R\$ 128,25

ENROLADOR PARA MANGUEIRA 50M

Fonte / Fornecedor	Preço Unitário
M7 Hidráulica Ltda.	R\$ 200,00
Comercial Varandão Ltda.	R\$ 173,64
Guara Material de Constr. Ltda. ME	R\$ 159,00
Portal da Transparência – Município de Rodeio Bonito/RS – PP nº 17/2026 / Processo nº 54/2026	R\$ 232,86



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



A mediana das quatro referências resultou em R\$ 285,25 para a mangueira e R\$ 186,82 para o enrolador.

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
MANGUEIRA PARA JARDIM 50M	un	02	R\$ 285,25	R\$ 570,50
ENROLADOR DE MANGUEIRA	un	02	R\$ 186,82	R\$ 373,64

Preço global da contratação **R\$ 944,14**

A presente estimativa de preços servirá de referência para a elaboração do Termo de Referência e para o procedimento de contratação, devendo ser atualizada caso haja alteração relevante das especificações, perda de atualidade das referências utilizadas ou obtenção de novas propostas no curso do procedimento de dispensa.

9. Parcelamento do Objeto

Embora as mangueiras e os enroladores sejam bens tecnicamente divisíveis, o reduzido quantitativo, o baixo valor estimado e a natureza complementar dos itens tornam pouco vantajosa a formação de contratações distintas. A adjudicação dos itens a fornecedores distintos poderia multiplicar os atos relacionados ao fornecimento, recebimento, conferência, liquidação, pagamento, controle e eventual responsabilização contratual, gerando custos administrativos desproporcionais à reduzida dimensão econômica da contratação.

A aquisição conjunta também facilita a aferição da compatibilidade entre os produtos e concentra em um único fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento da solução. Considerando que os itens são usualmente comercializados pelos mesmos estabelecimentos do ramo e que a pesquisa de mercado demonstra a existência de fornecedores capazes de ofertar o conjunto, não se identifica restrição relevante à competitividade. Assim, com fundamento na redução dos custos de gestão e na maior eficiência administrativa, opta-se pelo não parcelamento da solução, com julgamento pelo menor preço global.

10. Demonstrativos dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se: aumentar a eficiência das rotinas de limpeza; reduzir deslocamentos e esforço manual no transporte de água; ampliar o alcance dos pontos de abastecimento; organizar adequadamente o armazenamento das mangueiras; reduzir dobras, torções e desgaste prematuro; e obter melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis.



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



11. Providências prévias a serem adotadas

Não foram identificadas providências prévias relevantes a serem adotadas para a utilização dos bens. Os pontos de abastecimento de água, conexões e demais condições existentes na Câmara Municipal de Guaramirim são adequados à solução pretendida, não sendo necessárias obras, adaptações, aquisição de acessórios adicionais, licenças ou capacitação específica. Deverá ser apenas definido local adequado para guarda dos equipamentos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implantação da solução. A infraestrutura e os acessórios atualmente disponíveis são suficientes para a utilização dos bens a serem adquiridos, não sendo necessária contratação adicional para seu funcionamento.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a contratação seja de baixo impacto, a fabricação e o descarte de componentes plásticos e metálicos geram efeitos ambientais. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos duráveis e reparáveis, o armazenamento adequado para prolongar sua vida útil, a utilização racional da água durante as rotinas de limpeza, a correção de vazamentos e, ao final da vida útil, o encaminhamento dos materiais para reutilização, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



14. Conclusão

Com base na necessidade identificada, nas alternativas avaliadas, nos requisitos definidos e na estimativa de custos, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de 02 (duas) mangueiras de jardim de 50 metros e 02 (dois) enroladores compatíveis. A solução selecionada é adequada ao atendimento da demanda institucional e apresenta baixa complexidade operacional.

Recomenda-se o prosseguimento do processo, com elaboração do Termo de Referência, utilização da pesquisa de preços realizada, sem prejuízo de sua atualização caso necessária, e julgamento pelo menor preço global, observadas as especificações necessárias e suficientes para garantir desempenho e compatibilidade, bem como a manutenção das razões de eficiência administrativa que fundamentam o não parcelamento da solução.

Guaramirim/SC, 31 de agosto de 2026

Felipe Silva Pelissari
Analista de Compras e Licitações